

2023

Relatório Anual de Gestão dos Recursos Florestais

Período de Referência
jul/2022 à jun/2023

Floresta Estadual do Paru
Unidade de Manejo Florestal – UMF IV
BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA

APRESENTAÇÃO

A Blue Timber Florestal Ltda, empresa licitante vencedora da Concorrência nº 001/2018, referente à Concessão Florestal da Unidade de Manejo Florestal IV, da Floresta Estadual do Paru, com contrato assinado com o IDEFLOR-Bio em 04 de Julho de 2018, vem apresentar o Relatório Anual de Gestão dos Recursos Florestais – RAGRF, em acordo a IN 001/2019 – IDEFLOR-Bio, referente ao período de julho de 2022 à junho de 2023.

Ressalta-se que, conforme a diretriz de orientação para elaboração do RAGRF, esse documento é relativo ao manejo e à exploração dos produtos florestais realizados dentro da UMF IV, e não um relatório de atividades pós-exploratória de uma UPA.

Ressalta-se que no período ao qual o documento faz referência, a empresa finalizou totalmente a operacionalização de seu terceiro Plano Operacional Anual – POA 03 e realizou a operacionalização parcial de seu quarto Plano Operacional Anual – POA 04. Assim, o presente relatório apresentará informações da UPA 03 e UPA 04, em atendimento ao Artigo 8º da IN 001/2019 – IDEFLOR-Bio, que diz:

“Art. 8º No caso de execução de atividades em duas Unidades de Produção Anual na mesma UMF, no período de 12 meses determinado para a elaboração do RAGRF, o RAGRF deverá conter informações solicitadas na diretriz, das duas UPA’S, para avaliação conjunta dos indicadores técnicos.”

SUMÁRIO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS – RAGR F	5
1 APRESENTAÇÃO DOS BENS	5
1.1 Relação e Descrição dos Bens Vinculados à Concessão	5
1.1.1 Bens reversíveis.....	5
“I – A demarcação da UMF”	5
“II – A infraestrutura de acesso”	5
“III – As cercas, os aceiros e as porteiras”	8
“IV – Infraestrutura permanente do manejo florestal, tais como estradas secundárias, trilhas de arraste e pátios de estocagem”	9
“V – Parcelas permanentes e unidades amostrais de pesquisa, em toda base de dados gerados em pesquisas nelas realizadas”	12
“VI – Plano de Manejo Florestal Sustentável da área, planos operativos anuais, e toda base de dados associados”	12
“VII – As construções e instalações permanentes”	13
“VII.a – Guarita de controle”	19
“VIII – As pontes e passagens de nível”	20
“IX – A infraestrutura de geração e transmissão de eletricidade e de comunicação instalada durante a execução do contrato, incluindo postes, linhas de transmissão e antenas”	20
1.1.2 Bens irreversíveis	21
BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA (08.759.125/0001-01)	22
FC SERVICOS FLORESTAIS LTDA (24.007.348/0001-79)	26
TMBR SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (33.388.023/0001-74)	32
2 INFORMAÇÕES DE DADOS DAS ATIVIDADES EXPLORATÓRIAS REALIZADAS NA UMF IV	34
3 EXECUÇÃO DO PIQUETEAMENTO (DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA UPA)	34
4 DEMARCAÇÃO DA UMF IV	35
4.1 Implantação de marcos	35
4.2 Implantação de placas	35
4.3 Piqueteamento da área de Reserva Absoluta.....	35
5 ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE EMBARGO.....	36
5.1 Atividades pós-exploratórias	36
5.2 Atividades pré-exploratórias	37
6 PAGAMENTO PELOS PRODUTOS EXPLORADOS	37
7 SOLICITAÇÃO DE BONIFICAÇÃO.....	39
7.1 B1 – Apoio e participação em projetos de pesquisa.....	40

7.2 B2 – Implantação e manutenção de sistemas de gestão e desempenho de qualidade socioambiental.....	41
7.3 B4 – Aproveitamento de mão de obra local	42
8 DESEMPENHO DOS INDICADORES	43
8.1 A1 – Redução de danos à floresta remanescente durante a exploração florestal	43
8.2 A2 – Investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local	44
Aplicação Ramais – R\$ 200.773,20	45
Aplicação Centro Integrado – R\$ 60.198,78	46
8.3 A3 – Geração de empregos locais pela concessão florestal (Flota Paru)	47
8.4 A4 – Diversidade de espécies exploradas na unidade de manejo florestal.....	47
AUTEF Nº: 273823/2021 - UPA 03	48
AUTEF Nº: 274150/2022 - UPA 04	49
8.5 A5 – Grau de processamento local do produto	50
9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS	51
9.1 Descrição de danos relacionados à execução do plano de manejo florestal sustentável e ações de reparação de danos	51
9.2 Ações de capacitação de pessoal	51
9.3 Relação com a comunidade do entorno da área de concessão	52
9.4 Visitas técnicas de outros órgãos.....	53
10 APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.....	53

INFORMAÇÕES GERAIS

Requerente

Requerente/Proponente/Detentor	Blue Timber Florestal Ltda
CNPJ	08.759.125/0001-01
Responsável pela elaboração	Eng. Florestal: David Escaquete
CPF	270.023.018-37
CREA	924287-PA

Informações sobre o Plano de Manejo Florestal

Identificação	UMF IV – Flota Paru
Número do protocolo do PMFS	2019/7544
Área Total (ha)	50.938,4363 ha
Área Efetiva (ha)	42.755,8300 ha
Titularidade	Pública Estadual – Concessão Florestal

Dados da propriedade

Nome da propriedade	UMF IV – Flota Paru
Localização	Floresta Estadual do Paru
Município	Monte Alegre
Estado	Pará

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS – RAGRF

JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023

1 APRESENTAÇÃO DOS BENS

1.1 Relação e Descrição dos Bens Vinculados à Concessão

A Cláusula 6ª (dos bens reversíveis), em sua letra “b”, do Contrato de Concessão de Concorrência 001/2018, afirma que “*o concessionário deve manter um inventário de bens reversíveis atualizado anualmente durante toda a execução do contrato*”. Assim, o item 1.1.1 do presente relatório apresenta o inventário de bens reversíveis, conforme exigido acima, bem como o item 1.1.2 apresenta a relação de bens irreversíveis, conforme preconiza a Diretriz de Orientação para Elaboração do RAGRF.

1.1.1 Bens reversíveis

Segundo a Cláusula 6ª (dos bens reversíveis) do Contrato de Concessão de Concorrência 001/2018, “*são considerados bens reversíveis, que retornarão ao titular da floresta pública após a extinção da concessão sem qualquer espécie de indenização*”:

“I – A demarcação da UMF”



Segundo a Cláusula 3ª (da demarcação das Unidades de Manejo Florestal – UMF), Subcláusula 3.1 (da implantação de marcos e prazos), o prazo para a implantação dos marcos é de até 05 anos a partir da assinatura do contrato (prazo da concessionária: julho/2023). Assim, esta concessionária informa que comunicou ao IDEFLOR-Bio o cumprimento das atividades de demarcação via Sistema de Gestão de Concessões (SGC) em 14 de junho de 2023 (Processo 2021/1124273), através do “Ofício nº 0058/2023 – SGC/BUE TIMBER FLORESTAL LTDA./FLORESTA ESTADUAL DO PARU – UMF 4a – PARU”. Esta concessionária aguarda a aprovação da demarcação pelo IDEFLOR-Bio, conforme preconiza a Subcláusula 3.3 (da aprovação da demarcação).

✓ Evidência: ANEXO 01_Demarcacao_Processo_2021.1124273.zip


“II – A infraestrutura de acesso”

Esta concessionária apresenta a infraestrutura considerada como de acesso e a sinalização nos locais identificados como de acesso à UMF IV, sendo que essa sinalização foi implantada durante o processo de demarcação da UMF IV, podendo ser checada com maiores detalhes no ANEXO 01_Demarcacao_Processo_2021.1124273.zip.

Infraestrutura de acesso – UMF IV	Quantidade (km)	Área (m ²)	Área (ha)
Estradas de acesso e principais	103,02 km	618.120,00 m ²	61,81 ha

Placas de identificação de locais de acesso da UMF IV	Informações
	<p>Placa de identificação fixada na entrada da UMF IV</p> <p>Localização Geográfica: 01°05'14,80" S 54°12'40,00" W</p>
	<p>Outras 07 placas de identificação foram fixadas no interior da UMF IV durante a demarcação, seguem coordenadas após o presente quadro.</p>
	<p>Placa de identificação UPA 01 – 2019</p> <p>Localização Geográfica: 01°04'25,60" S 54°14'54,20" W</p>
	<p>Placa de identificação UPA 02 – 2020</p> <p>Localização Geográfica: 01°01'02,30" S 54°12'10,60" W</p>

Placas de identificação de locais de acesso da UMF IV	Informações
<p>Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</p> <p>GOVERNO DO PARA FOR TODO O PARA</p> <p>PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - PMFS (AUTEF N: 273823/2021)</p> <p>PROTOCOLO N: 2021/0000017132 DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2021 LAR N: 13191/2019 LAR VALIDADE ATÉ: 30/07/2024 DETENTOR: BLUETIMBER FLORESTAL LTDA CNPJ: 08.759.125/0001-01 IMÓVEL: UMF IV DA FLORESTA ESTADUAL DO PARU - FLOTA PARU MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE - PA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATUM SIRGAS2000 - W:54:12:52,32 - S 01:03:18,13 ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 50.938,4363 ha ÁREA DE RESERVA LEGAL: 2.546,8205 ha ÁREA TOTAL DO MFS: 42.755,8300 ha APP DA UPA: 257,9662 ha ÁREA AUTORIZADA: 3.793,2293 ha ÁREA LÍQUIDA AUTORIZADA: 3.535,2631 ha (UPA03/2021) RESPONSÁVEL TÉCNICO: FARID PINHEIRO ABDUL MASSIH - CREA: 11672 D PA.</p>	<p>Placa de identificação UPA 03 – 2021 (1ª)</p> <p>Localização Geográfica: 01°04'56,30" S 54°13'14,90" W</p>
<p>Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</p> <p>GOVERNO DO PARA FOR TODO O PARA</p> <p>PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - PMFS (AUTEF N: 273823/2021)</p> <p>PROTOCOLO N: 2021/0000017132 DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2021 LAR N: 13191/2019 LAR VALIDADE ATÉ: 30/07/2024 DETENTOR: BLUETIMBER FLORESTAL LTDA CNPJ: 08.759.125/0001-01 IMÓVEL: UMF IV DA FLORESTA ESTADUAL DO PARU - FLOTA PARU MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE - PA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATUM SIRGAS2000 - W:54:12:52,32 - S 01:03:18,13 ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 50.938,4363 ha ÁREA DE RESERVA LEGAL: 2.546,8205 ha ÁREA TOTAL DO MFS: 42.755,8300 ha APP DA UPA: 257,9662 ha ÁREA AUTORIZADA: 3.793,2293 ha ÁREA LÍQUIDA AUTORIZADA: 3.535,2631 ha (UPA03/2021) RESPONSÁVEL TÉCNICO: FARID PINHEIRO ABDUL MASSIH - CREA: 11672 D PA.</p>	<p>Placa de identificação UPA 03 – 2021 (2ª)</p> <p>Localização Geográfica: 00°57'25,90" S 54°11'54,60" W</p>
<p>Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</p> <p>GOVERNO DO PARA FOR TODO O PARA</p> <p>PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - PMFS (AUTEF N: 274150/2022)</p> <p>PROTOCOLO N: 2022/0000022703 DATA DO PROTOCOLO: 30/06/2022 LAR N: 13191/2019 LAR VALIDADE ATÉ: 30/07/2024 DETENTOR: BLUETIMBER FLORESTAL LTDA CNPJ: 08.759.125/0001-01 IMÓVEL: UMF IV DA FLORESTA ESTADUAL DO PARU - FLOTA PARU MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE - PA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATUM SIRGAS2000 - W:54:12:52,32 - S 01:03:18,13 ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 50.938,4363 ha ÁREA DE RESERVA LEGAL: 2.546,8205 ha ÁREA TOTAL DO MFS: 42.755,8300 ha APP DA UPA: 372,3344 ha ÁREA AUTORIZADA: 2.607,3938 ha ÁREA LÍQUIDA AUTORIZADA: 2.235,0594 ha (UPA04/2022) RESPONSÁVEL TÉCNICO: FARID PINHEIRO ABDUL MASSIH - CREA: 11672 D PA.</p>	<p>Placa de identificação UPA 04 – 2022 (1ª)</p> <p>Localização Geográfica: 00°53'28,40" S 54°14'29,60" W</p>

Placas de identificação de locais de acesso da UMF IV	Informações
	<p data-bbox="938 421 1362 510">Placa de identificação UPA 04 – 2022 (2ª)</p> <p data-bbox="991 528 1310 562">Localização Geográfica:</p> <p data-bbox="1050 584 1251 618">00°53'14,00" S</p> <p data-bbox="1043 636 1257 669">54°16'38,30" W</p>

Esta concessionária apresenta as informações de localização geográfica das demais placas de identificação de acesso fixadas no interior da UMF IV, conforme mencionado no quadro acima:


Placa	Latitude (S)	Longitude (W)	Altitude (Z)
P401	00°54'30,56040" S	54°12'38,68920" W	296,713
P402	01°02'20,09938" S	54°10'19,63030" W	318,427
P403	01°05'14,59680" S	54°12'39,63600" W	326,431
P404	01°05'33,31320" S	54°14'57,51600" W	304,397
P405	01°05'40,95240" S	54°15'55,20600" W	270,004
P406	01°06'01,43280" S	54°18'15,89040" W	289,879
P407	01°03'18,79920" S	54°18'57,76200" W	267,924

Apesar de não ser considerado bem reversível e não se tratar do interior da UMF IV, esta concessionária apresenta uma informação adicional neste RAGRF: foi realizada a implantação de placas de sinalização de segurança no trânsito pela Estrada Vicinal da Serra Azul, no intuito de conferir maior segurança na atividade de transporte de toras, sendo que no início de cada safra é realizada a manutenção da sinalização.

✓ Evidência: ANEXO 02_Infraestrutura_Acesso.zip

“III – As cercas, os aceiros e as porteiras”

Esta concessionária apresenta:

Porteira	Observação
	<p>Atualmente, esta concessionária possui apenas 01 porteira, em boas condições de uso, localizada na entrada da UMF IV, conforme registro ao lado.</p> <p>Localização Geográfica: 01°05'07,30" S 54°12'40,80" W</p>

“IV – Infraestrutura permanente do manejo florestal, tais como estradas secundárias, trilhas de arraste e pátios de estocagem”

UPA 01 – 2019: Operacionalização finalizada.

UPA:	01	Área Autorizada:		3.291,0469 ha
Item	Quant.	Medidas	Área (m ²)	Área (ha)
Microzoneamento	-	-	-	3.291,0469 ha
Inventário a 100%	-	-	-	3.291,0469 ha
Corte de Cipós	-	-	-	3.291,0469 ha
Estrada Principal	023,24 km	6,0 m largura	139.440,00 m ²	13,9400 ha
Estrada Secundária	048,07 km	4,0 m largura	192.280,00 m ²	19,2300 ha
Trilha de Arraste	198,87 km	4,0 m largura	795.480,00 m ²	79,5500 ha
Pátio de Estocagem	170 un	20 x 25 m	085.000,00 m ²	08,5000 ha

UPA 02 – 2020: Operacionalização finalizada.

UPA:	02	Área Autorizada:		3.494,7851 ha
Item	Quant.	Medidas	Área (m ²)	Área (ha)
Microzoneamento	-	-	-	3.494,7851 ha
Inventário a 100%	-	-	-	3.494,7851 ha

UPA:	02	Área Autorizada:		3.494,7851 ha
Item	Quant.	Medidas	Área (m ²)	Área (ha)
Corte de Cipós	-	-	-	3.494,7851 ha
Estrada Principal	015,51 km	6,0 m largura	093.060,00 m ²	09,3100 ha
Estrada Secundária	055,21 km	4,0 m largura	220.840,00 m ²	22,0800 ha
Trilha de Arraste	148,81 km	4,0 m largura	595.240,00 m ²	59,5200 ha
Pátio de Estocagem	162 un	20 x 25 m	081.000,00 m ²	08,1000 ha

UPA 03 – 2021: Operacionalização finalizada.

UPA:	03	Área Autorizada:		3.793,2293 ha
Item	Quant.	Medidas	Área (m ²)	Área (ha)
Microzoneamento	-	-	-	3.793,2293 ha
Inventário a 100%	-	-	-	3.793,2293 ha
Corte de Cipós	-	-	-	3.793,2293 ha
Estrada Principal	12,84 km	6,0 m largura	77.040,00 m ²	07,7040 ha
Estrada Secundária	68,12 km	4,0 m largura	272.480,00 m ²	27,2480 ha
Trilha de Arraste	83,83 km	4,0 m largura	335.320,00 m ²	33,5320 ha
Pátio de Estocagem	194	-	085.983,25 m ²	08,5983 ha
Pátio de Estocagem Medidas detalhadas (Quant. – Medidas)	01 - 13 x 25 m 02 - 14 x 20 m 02 - 14 x 26 m 01 - 15 x 20 m 01 - 15 x 21 m 03 - 15 x 22 m 01 - 15 x 24 m 01 - 15 x 26 m 01 - 15 x 27 m 01 - 15 x 32 m 01 - 15 x 37 m 01 - 16 x 20 m 02 - 16 x 21 m 02 - 16 x 22 m 03 - 16 x 24 m 01 - 17 x 18 m 01 - 17 x 19 m 05 - 17 x 20 m 02 - 17 x 21 m 03 - 17 x 22 m 02 - 17 x 23 m 01 - 17 x 25 m 01 - 17,5 x 18 m	01 - 17,5 x 21,5 m 01 - 18 x 19 m 03 - 18 x 20 m 01 - 18 x 21 m 07 - 18 x 22 m 03 - 18 x 23 m 03 - 18 x 24 m 04 - 18 x 25 m 01 - 18 x 26 m 01 - 18 x 28 m 01 - 18 x 30 m 01 - 18,5 x 27 m 04 - 19 x 20 m 02 - 19 x 21 m 02 - 19 x 22 m 01 - 19 x 22,5 m 01 - 19 x 23 m 02 - 19 x 24 m 03 - 19 x 25 m 04 - 19 x 26 m 01 - 19,5 x 19 m 01 - 20 x 18 m 01 - 20 x 19 m	06 - 20 x 20 m 07 - 20 x 21 m 12 - 20 x 22 m 03 - 20 x 23 m 08 - 20 x 24 m 04 - 20 x 25 m 06 - 20 x 26 m 01 - 20 x 27 m 01 - 20 x 30 m 01 - 20,5 x 22 m 02 - 21 x 20 m 03 - 21 x 21 m 05 - 21 x 22 m 02 - 21 x 23 m 05 - 21 x 24 m 02 - 21 x 25 m 02 - 21 x 27 m 01 - 21 x 28 m 01 - 22 x 17 m 01 - 22 x 19 m 01 - 22 x 21 m 03 - 22 x 22 m 04 - 22 x 23 m	01 - 22 x 24 m 01 - 22 x 24,5 m 01 - 22 x 29 m 01 - 22,5 x 21 m 01 - 23 x 18 m 01 - 23 x 20 m 01 - 23 x 20,5 m 01 - 23 x 21 m 01 - 23 x 21,5 m 02 - 23 x 22 m 01 - 23 x 24 m 01 - 23,5 x 24 m 01 - 24 x 18 m 03 - 24 x 20 m 01 - 24 x 21 m 01 - 24 x 22 m 01 - 24 x 25 m 01 - 25 x 22 m 01 - 26 x 23 m 01 - 28 x 22 m 01 - 29 x 17 m 01 - 31 x 29 m

UPA 04 – 2022: Operacionalização realizada parcialmente em 2022, com finalização prevista para o segundo semestre de 2023.

UPA:	04	Área Autorizada:		2.607,3938 ha
Item	Quant.	Medidas	Área (m²)	Área (ha)
Microzoneamento	-	-	-	2.607,3938 ha
Inventário a 100%	-	-	-	2.607,3938 ha
Corte de Cipós	-	-	-	2.607,3938 ha
Estrada Principal	05,95 km	6,0 m largura	035.700,00 m ²	03,5700 ha
Estrada Secundária	16,80 km	4,0 m largura	067.200,00 m ²	06,7200 ha
Trilha de Arraste	57,85 km	4,0 m largura	231.400,00 m ²	23,1400 ha
Pátio de Estocagem	53	-	023.166,50 m ²	02,3167 ha
Pátio de Estocagem	01 - 13 x 21 m	01 - 16 x 25 m	01 - 19 x 25 m	01 - 21 x 27 m
	02 - 13 x 22 m	01 - 17 x 19 m	01 - 19,5 x 22,5 m	01 - 21,5 x 21,5 m
Medidas detalhadas	01 - 14 x 21 m	01 - 17 x 21 m	01 - 20 x 19 m	01 - 21,5 x 23,5 m
	01 - 15 x 19 m	01 - 17 x 24 m	02 - 20 x 20 m	01 - 22 x 22 m
(Quant. – Medidas)	01 - 15 x 21 m	01 - 18 x 20 m	01 - 20 x 22 m	01 - 22 x 25 m
	01 - 15 x 22 m	01 - 18 x 23 m	03 - 20 x 25 m	01 - 24 x 24 m
	01 - 15 x 25 m	01 - 18 x 25 m	01 - 20 x 26 m	01 - 24,5 x 25,5 m
	01 - 15,5 x 21 m	01 - 18 x 28,5 m	01 - 20 x 35 m	01 - 25 x 26 m
	01 - 16 x 19 m	01 - 18,5 x 19 m	01 - 20,5 x 18 m	01 - 25,5 x 26 m
	01 - 16 x 21 m	01 - 19 x 16 m	01 - 20,5 x 27 m	01 - 27 x 24 m
	01 - 16 x 22 m	03 - 19 x 20 m	01 - 21 x 20 m	01 - 28 x 27 m
	01 - 16 x 24 m	01 - 19 x 24 m	01 - 21 x 22 m	

Segundo a IN nº 005/2015 – SEMAS (dispõe sobre procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS nas florestas nativas exploradas ou não e suas formas de sucessão no Estado do Pará, e dá outras providências), em seu ANEXO III, item III.1 (diretrizes técnicas para elaboração de planos de manejo florestal), subitem 3.4.9 (planejamento e construção de pátios):

“O número e localização dos pátios a construir depende do volume existente na UT... Pátios com dimensões de 20 X 25 m têm dado bons resultados em operações planejadas na Amazônia. As dimensões podem variar de acordo com as dimensões dos troncos a serem arrastados, porém como regra geral, recomenda-se não planejar pátios com dimensões acima do que for estritamente necessário.”

UPA 03: Considerando a sugestão de pátios de 20 x 25 m (500 m²) e considerando que na UPA 03 foram construídos o nº de 194 pátios, seriam obtidos área de floresta aberta de 97.000,0000 m² (produto de 194 pátios x 500 m²) ou 9,7000 ha. Esta concessionária obteve 85.983,2500 m² ou 8,5983 ha, ou seja, apresentou uma redução de área de floresta aberta de 11,36% em relação ao previsto, se considerada a recomendação da IN nº 005/2015 – SEMAS.

UPA 04: Considerando que na UPA 04 (operacionalização parcial) foram construídos

o nº de 53 pátios, seriam obtidos área de floresta aberta de 26.500,0000 m² (produto de 53 pátios x 500 m²) ou 2,6500 ha. Esta concessionária obteve 23.166,5000 m² ou 2,3167 ha, ou seja, apresentou uma redução de área de floresta aberta de 12,58% em relação ao previsto, se considerada a recomendação da IN nº 005/2015 – SEMAS.

✓ Evidência: ANEXO 03_Infraestrutura_Permanente_MF.zip

“V – Parcelas permanentes e unidades amostrais de pesquisa, em toda base de dados gerados em pesquisas nelas realizadas”

Segundo a IN 003/2018 – IDEFLOR-Bio, item 3.2 (período de medições) da Diretriz para implantação do Sistema de Parcelas Permanentes de Inventário Contínuo:

“Período de medições: 1ª medição: antes da exploração; 2ª medição: Um ano após a exploração; 3ª medição: Quatro anos após a exploração; Próximas medições: a cada 5 anos a contar da 3ª medição.”

Considerando esses períodos, apresenta-se o cronograma de medição (até a quarta medição) das parcelas permanentes instaladas na UMF IV:

UPA	Nº Parcelas	1ª Medição	2ª Medição	3ª Medição	4ª Medição
UPA 01	13	Executado	Executado	2023	2028
UPA 02	14	Executado	Executado	2024	2029
UPA 03	14	Executado	Executado	2025	2030
UPA 04	11	Executado	2024	2027	2032

✓ Evidência: ANEXO 04_Parcels_Permanentes.zip

“VI – Plano de Manejo Florestal Sustentável da área, planos operativos anuais, e toda base de dados associados”


Esta concessionária apresenta o Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS atualizado em 2023, conforme exigência da IN 05/2015 – SEMAS, que em seu Artigo 10º prevê a atualização a cada 5 (cinco) anos para a revalidação da LAR pelo órgão ambiental competente, que foi submetido à apreciação do IDEFLOR-Bio via SGC em 13 de junho de 2023, através do “Ofício nº 0056/2023 – SGC/BUE TIMBER FLORESTAL LTDA./FLORESTA ESTADUAL DO PARU – UMF 4a – PARU”. Esta concessionária apresenta também os Planos Operacionais Anuais (POA) das Unidades de Produção Anual (UPA) 01, 02, 03 e 04 e suas respectivas base de dados.

Esta concessionária apresenta “Ofício nº 250/2023–DGFLOP/GAB/PRESI/IDEFLOR-Bio”, encaminhado pelo IDEFLOR-Bio à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), em 26 de maio de 2023, em que o IDEFLOR-Bio informa que o Plano Operacional Anual – POA 05 está APTO para ser protocolado na SEMAS.

Esta concessionária apresenta também “Histórico da Tramitação de Processo nº 2023/0000017939”, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), comprovando que em 01 de junho de 2023 foi realizado protocolo para solicitação de análise e licenciamento do POA 05.

✓ Evidência: ANEXO 05_PMFS_POAS.zip

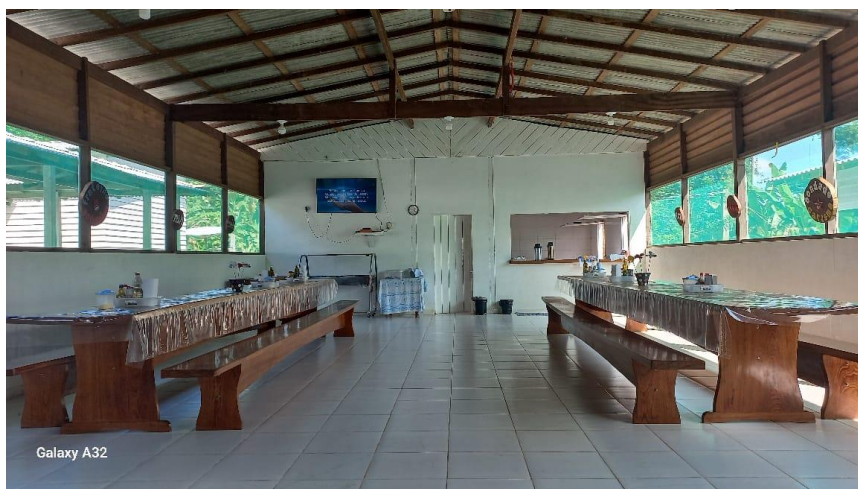
“VII – As construções e instalações permanentes”

Edificações	Observação
<p><u>Fotos 01 e 02:</u></p> 	<p><u>Fotos 01 e 02:</u></p> <p>VII.a) Alojamento Masculino: capacidade para 72 pessoas</p> <p>VII.b) Alojamento Feminino: capacidade para 06 pessoas</p> <p>VII.c) Banheiro Masculino: 08 vasos sanitários e 12 chuveiros</p> <p>VII.d) Banheiro Feminino: 01 vaso sanitário e 02 chuveiros</p>

Edificações	Observação
<p data-bbox="199 250 311 286"><u>Foto 03:</u></p> 	<p data-bbox="1189 250 1300 286"><u>Foto 03:</u></p> <p data-bbox="1098 362 1388 564">VII.e) Alojamento equipe técnica – LADO A: capacidade para 14 pessoas</p> <p data-bbox="1098 631 1388 721">VII.f) Enfermaria: 01 enfermaria</p>
<p data-bbox="199 833 311 869"><u>Foto 04:</u></p> 	<p data-bbox="1136 855 1353 945"><u>Foto 04 (Porta à esquerda):</u></p> <p data-bbox="1098 1012 1388 1214">VII.g) Alojamento equipe técnica – LADO B: capacidade para 04 pessoas</p> <p data-bbox="1136 1281 1353 1370"><u>Foto 04 (Porta à direita):</u></p> <p data-bbox="1114 1393 1388 1594">VII.h) Alojamento para visitantes: capacidade para 06 pessoas</p> <p data-bbox="1098 1662 1388 1930">VII.i) Banheiro alojamento equipe técnica (LADO A & B): 03 banheiros e 03 chuveiros</p>

Edificações

Fotos 05, 06 e 07:



Observação

Fotos 05, 06 e 07:

VII.j) Refeitório, cozinha e cobertura anexa à cozinha com churrasqueira e fogão à lenha: capacidade para 100 pessoas

Edificações	Observação
<p data-bbox="199 250 311 286"><u>Foto 08:</u></p> 	<p data-bbox="1136 250 1353 340"><u>Foto 08 (Porta à direita):</u></p> <p data-bbox="1107 416 1378 613">VII.k) Almojarifado de alimentos: 01 almojarifado de alimentos</p>
<p data-bbox="199 810 311 846"><u>Foto 09:</u></p> 	<p data-bbox="1187 810 1299 846"><u>Foto 09:</u></p> <p data-bbox="1107 922 1378 1061">VII.l) Sala de jogos: 01 sala de jogos para lazer dos funcionários</p>
<p data-bbox="199 1415 311 1451"><u>Foto 10:</u></p> 	<p data-bbox="1187 1370 1299 1406"><u>Foto 10:</u></p> <p data-bbox="1107 1482 1378 1572">VII.m) Escritório: 01 escritório</p>

Edificações	Observação
<p><u>Foto 11:</u></p>  <p>Galaxy A32</p>	<p><u>Foto 11:</u></p> <p>VII.n) Campo de futebol de areia: 01 campo de futebol de areia para lazer dos funcionários</p>
<p><u>Foto 12, 13 e 14:</u></p>  <p>Galaxy A32</p>  <p>Galaxy A32</p>  <p>Galaxy A32</p>	<p><u>Foto 12, 13 e 14:</u></p> <p>VII.o) Pé de Caixa d'água: 03 pés de caixa d'água</p>

Edificações	Observação
<p><u>Foto 15:</u></p> 	<p><u>Foto 15:</u></p> <p>VII.p) Poço artesiano: 01 poço artesiano com 157 metros de profundidade</p>
<p><u>Foto 16:</u></p> 	<p><u>Foto 16:</u></p> <p>VII.q) Lavador: 01 lavador de veículos e máquinas pesadas com 01 caixa separadora de água e óleo</p>
<p><u>Foto 17:</u></p> 	<p><u>Foto 17:</u></p> <p>VII.r) Posto de Combustível: 01 posto de combustível com piso impermeabilizado, canaletas e 01 caixa separadora de água e óleo</p>

Edificações	Observação
<p><u>Foto 18:</u></p> 	<p><u>Foto 18:</u></p> <p>VII.s) Oficina: 01 oficina de manutenção de veículos e máquinas pesadas</p>
<p><u>Foto 19:</u></p> 	<p><u>Foto 19 (À esquerda):</u></p> <p>VII.t) Almojarifado de peças e equipamentos: 01 almojarifado de peças e equipamentos</p> <p><u>Foto 19 (À direita):</u></p> <p>VII.t) Casa para gerador: 01 casa para gerador</p>

“VII.a – Guarita de controle”

Registra-se que até o ano de 2022, esta concessionária não realizou a instalação de guarita de controle, uma vez que, conforme está descrito no Plano de Manejo Florestal Sustentável da Blue Timber Florestal Ltda – UMF IV – Floresta Estadual do Paru, em seu item 8.7.1, “o posto de controle, conforme necessidade contratual, será no próprio acampamento, sendo que o mesmo fica na estrada que dá acesso a unidade IV, para controlar a entrada e saída de pessoas e veículos do interior da área de manejo florestal”.

Entretanto, em 04 de julho de 2023, foi encaminhado ao IDEFLOR-Bio o “Ofício nº

0061/2023 – SGC/BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA./FLORESTA ESTADUAL DO PARU – UMF 4a – PARU”, onde esta concessionária solicita a aprovação de projeto para construção de guarita de controle, em acordo com a Cláusula 11ª (das obrigações do concessionário) do Contrato de Concessão de Concorrência 001/2018, item XXXI – “construir guarita de controle de entrada e saída de veículos e pessoas da UMF, conforme projeto arquitetônico aprovado pelo Ideflor-bio”.

Justifica-se o pedido, diante do fato, que a partir de 22 de junho de 2023, durante toda a Safra 2023, a área da UMF IV, receberá o acesso de funcionários, veículos e máquinas de outra concessionária para acessar a UMF VII, conforme o IDEFLOR-Bio oficializou via SGC em 22 de junho de 2023, através do “Ofício nº 0221/2023 – SGC/IDEFLOR-BIO”.

✓ Evidência: ANEXO 06_Construcoes_Instalacoes_Permanentes.zip

“VIII – As pontes e passagens de nível”

UMF:	IV	Área:	50.938,4363 ha
Item	Quantidade	Localização Geográfica	
Pontes	06	00°53'15,90" S 54°16'35,40" W 00°53'53,10" S 54°13'52,00" W 00°57'57,70" S 54°11'54,60" W 00°58'36,50" S 54°13'10,80" W 01°00'25,50" S 54°12'20,40" W 01°05'00,00" S 54°12'43,60" W	



“IX – A infraestrutura de geração e transmissão de eletricidade e de comunicação instalada durante a execução do contrato, incluindo postes, linhas de transmissão e antenas”

Esta concessionária apresenta (i) os geradores utilizados para geração de energia elétrica, evidenciada no presente RAGRF em 1.1.2 (bens irreversíveis) e (ii) uma construção permanente destinada à comportá-los, evidenciada no presente relatório em 1.1.1 (bens reversíveis), VII (as construções e instalações permanentes), Foto 19. Apresenta também evidências de serviço de adequação das instalações elétricas conforme os padrões de segurança das normas regulamentadoras NBR-5410/NR10 em 06 de setembro de 2020.

Contudo, em virtude do atentado sofrido por esta concessionária em 19 de março de 2023 (informações adicionais podem ser consultadas no item 9.3 do presente RAGRF), houve perdas no sistema de geração de energia elétrica, portanto, o mesmo será submetido à

manutenção durante esta Safra 2023.

Além disso, esta concessionária apresenta a instalação de duas antenas de comunicação, com objetivo de instalar sistema de comunicação.

Antenas	Observação
	<p>Antena de comunicação localizada na base florestal (alojamento) da Blue Timber Florestal: 01 antena</p> <p>Localização Geográfica: 01°04'54,60" S 54°12'50,40"</p>
	<p>Antena de comunicação localizada na Estrada Vicinal da Serra Azul:</p> <p>01 antena</p> <p>Localização Geográfica: 01°17'45,00" S 54°08'01,70" W</p>

✓ Evidência: ANEXO 07_Infraestrutura_Eletricidade_Comunicacao.zip




1.1.2 Bens irreversíveis

A Cláusula 6ª (dos bens reversíveis), em sua letra “a”, do Contrato de Concessão de Concorrência 001/2018, afirma que “*não são considerados como bens reversíveis as máquinas e equipamentos utilizados no desempenho das atividades econômicas do concessionário nem os equipamentos móveis de comunicação e geradores portáteis de energia*”. Segundo a Diretriz de Orientação para Elaboração do RAGRF, “*são considerados bens irreversíveis, os bens que*

devem ser retirados da área da UMF quando finalizado o Contrato de Concessão florestal”.

Segue inventário de bens irreversíveis:

TITULARIDADE:		BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA (08.759.125/0001-01)		
Equipamento	Placa	Quant.	Registro Fotográfico	
<p>Quadriciclo Honda</p> <p>Observação: Aquisição de bem usado, ainda em processo de transferência de propriedade de veículo.</p>	-	01		
<p>Motocicleta Honda Bros</p> <p>Observação: Aquisição de bem usado, ainda em processo de transferência de propriedade de veículo.</p>	QDI-2J81	01		
<p>Fogão Industrial Araceba</p> <p>– 04 bocas</p> <p>Evidência: NF 000.001.089</p>	-	01		
<p>Fogão Industrial Araceba</p> <p>– 02 bocas</p> <p>Evidência: NF 000.002.721</p>	-	01		

TITULARIDADE:		BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA (08.759.125/0001-01)	
Equipamento	Placa	Quant.	Registro Fotográfico
Freezer – Cònsul Evidência: NF 000.002.934	-	01	
Refrigerador – Cònsul Evidência: NF 000.002.960	-	01	
Bebedouro – Acqua Gelata Evidência: NF 000.003.329	-	01	
Grupo Gerador Cabinado Evidência: NF 000.000.061	-	02	Estes equipamentos foram queimados em atentado sofrido por esta concessionária em 19/03/2023, informações adicionais no item 9.3 deste RAGRF.
Gerador Evidência: NF 000.059.764	-	01	

TITULARIDADE:	BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA (08.759.125/0001-01)		
Equipamento	Placa	Quant.	Registro Fotográfico
Bebedouro – Esmaltec Evidência: NF 000.090.564	-	01	-
Tanquinho de lavar roupas Evidência: NF 000.023.417	-	02	-
Televisão Evidência: NF 000.021.922 NF 000.036.587	-	02	-
Beliches Observação: Foram fabricados por mão-de- obra local, que não emitiam NF.	-	47	-
Colchões Solteiro	-	94	-
Despolpadeira de frutas Evidência: NF 000.026.753	-	01	-
Impressora Zebra Evidência: NF 000.003.893 NF 000.864.724	-	02	-

TITULARIDADE:	BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA (08.759.125/0001-01)		
Equipamento	Placa	Quant.	Registro Fotográfico
Central de AR Evidência: NF 000.090.027	-	05	-
Notebook Evidência: NF 000.776.512 NF 000.130.369 NF 000.130.401 NF 000.310.195	-	05	-
Impressora Epson Evidência: NF 000.303.969 NF 000.073.221 NF 000.227.670	-	03	-





Esta concessionária apresenta a seguir os bens irreversíveis que não estão em sua titularidade, bem como os contratos de terceirização firmados com as empresas terceirizadas FC Serviços Florestais Ltda e TMBR Serviços Florestais Eireli, que respaldam o uso dos bens por esta concessionária, conforme solicita o item 1.1.2 (bens irreversíveis), da Diretriz de Orientação para Elaboração do Relatório Anual de Gestão dos Recursos Florestais.

TITULARIDADE: FC SERVICOS FLORESTAIS LTDA (24.007.348/0001-79)			
Equipamento	Placa	Quant.	Registro Fotográfico
Caminhão Mercedes Benz – Axor 3444	QLX-8A09 QDK-9F65 QLX-7A09 OXM-2A09 QLX-6A09 QLX-9999	06	
Ônibus Volvo – L270	NEO-8935	01	
Caminhão Mercedes Benz – 1418	QZM-7B86	01	
Caminhão Ford Cargo – 1723	NEI-3167	01	

TITULARIDADE:		FC SERVICOS FLORESTAIS LTDA (24.007.348/0001-79)	
Equipamento	Placa	Quant.	Registro Fotográfico
Julieta Galego – 4 eixos	NXS-3555	01	
Julieta Fachini – 4 eixos	OTQ-1005	01	
Julieta Randon – 3 eixos	JUE-8516	01	
Julieta Randon – 4 eixos	NST-5294	01	



TITULARIDADE:		FC SERVICOS FLORESTAIS LTDA (24.007.348/0001-79)	
Equipamento	Placa	Quant.	Registro Fotográfico
Skidder Carterpillar – 545	-	03	
Pá Carregadeira Volvo – L110	-	01	
Pá Carregadeira Volvo – L90	-	02	
Pá Carregadeira Jhon Deere – 624K	-	01	

TITULARIDADE:		FC SERVICOS FLORESTAIS LTDA (24.007.348/0001-79)	
Equipamento	Placa	Quant.	Registro Fotográfico
Trator de Esteira Carterpillar – D6N	-	01	
Trator de Esteira Carterpillar – Track	-	01	
Trator de Esteira Jhon Deere – 750J	-	01	
Retroescavadeira Carterpillar – 416E	-	01	

TITULARIDADE:		FC SERVICOS FLORESTAIS LTDA (24.007.348/0001-79)	
Equipamento	Placa	Quant.	Registro Fotográfico
Motoniveladora Carterpillar – 12K	-	01	
Gerador com Motor MWM 4 Cilindros	-	01	
Grupo Gerador Cabinado	-	01	
Caminhonete Triton – L200	QLO-7567	01	

TITULARIDADE:		FC SERVICOS FLORESTAIS LTDA (24.007.348/0001-79)	
Equipamento	Placa	Quant.	Registro Fotográfico
Quadriciclo Honda	-	01	
Freezer – Cônsul	-	01	
Freezer – Esmaltec	-	01	
Geladeira – Cônsul	-	01	

TITULARIDADE: TMBR SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (33.388.023/0001-74)			
Equipamento	Placa	Quant.	Registro Fotográfico
Pá Carregadeira Jhon Deere – 624K	-	02	
Motoniveladora Carterpillar – 140K	-	01	
Caminhão Mercedes Benz – Axor 3131	OTC-4314	01	
Caminhão Volvo – 500	AWQ-0J60	01	Estes equipamentos foram queimados em atentado sofrido por esta concessionária em 19/03/2023, informações adicionais no item 9.3 deste RAGRF.
Caminhão Scania – 420	MTW-5F83	01	
Julieta – 2 eixos	JUI-9308	01	
Julieta – 2 eixos	JTE-7F09	01	

TITULARIDADE: TMBR SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (33.388.023/0001-74)			
Equipamento	Placa	Quant.	Registro Fotográfico
Caminhonete Triton – L200	QZL-3C18	01	
Geladeira – Cônsul	-	01	
Máquina de Solda ESAB	-	01	-
Furadeira Bosch	-	01	-
Lixadeira Bosch	-	01	-
Retifica Makita	-	01	-
Carregador De Bateria Vonder	-	01	-
Compressor Chiaperini	-	01	-
Maçarico Completo	-	01	-
Macaco Hidraulico Bovenau	-	03	-

TITULARIDADE: TMBR SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (33.388.023/0001-74)			
Equipamento	Placa	Quant.	Registro Fotográfico
Talha	-	01	-
Motoesmeril Somar	-	01	-
Jogo Chave Vonder	-	01	-
Engrachadeira	-	02	-
Bomba para Óleo Yamaguchi	-	01	-

✓ Evidência: ANEXO 08_Bens_Irreversiveis.zip

2 INFORMAÇÕES DE DADOS DAS ATIVIDADES EXPLORATÓRIAS REALIZADAS NA UMF IV

Esta concessionária apresenta as informações georreferenciadas em extensão shapefile e em datum SIRGAS 2000, das ações do plano de manejo efetivamente realizadas na UPA 03 e UPA 04, com evidências em anexo, conforme solicita o item 2, da diretriz de elaboração do RAGRF:

- Estradas construídas;
- Trilhas de arraste construídas;
- Localização das árvores efetivamente abatidas;
- Localização dos pátios efetivamente executados;
- Localização das parcelas permanentes;
- Localização das pontes e bueiros construídos

✓ Evidência: ANEXO 09_Dados_atividades_exploratorias.zip

3 EXECUÇÃO DO PIQUETEAMENTO (DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA UPA)

Esta concessionária apresenta comprovação de materialização de piqueteamento das

áreas de preservação permanente, definidas de acordo com o Art. 4º da Lei nº 12651/2012, com restrição ao manejo florestal para a UPA 03 e UPA 04. Esta concessionária registra que a delimitação das áreas de preservação permanente na UPA é realizada no momento do inventário florestal.

✓ Evidência: ANEXO 10_Execucao_piqueteamento_APP.zip

4 DEMARCAÇÃO DA UMF IV

Esta concessionária informa que comunicou ao IDEFLOR-Bio o cumprimento das atividades de demarcação via Sistema de Gestão de Concessões (SGC) em 14 de junho de 2023 (Processo 2021/1124273), através do “Ofício nº 0058/2023 – SGC/BLOCK TIMBER FLORESTAL LTDA./FLORESTA ESTADUAL DO PARU – UMF 4a – PARU”. Esta concessionária aguarda a aprovação da demarcação pelo IDEFLOR-Bio, conforme preconiza a Subcláusula 3.3 (da aprovação da demarcação).

✓ Evidência: ANEXO 01_Demarcacao_Processo_2021.1124273.zip

4.1 Implantação de marcos

Esta concessionária informa que todas as informações solicitadas neste item do RAGRF, estão disponíveis em anexo.

✓ Evidência: ANEXO 01_Demarcacao_Processo_2021.1124273.zip

4.2 Implantação de placas

Esta concessionária informa que todas as informações solicitadas neste item do RAGRF, estão disponíveis em anexo.

✓ Evidência: ANEXO 01_Demarcacao_Processo_2021.1124273.zip

4.3 Piqueteamento da área de Reserva Absoluta

Conforme estabelece a Diretriz para elaboração do RAGRF, “*de acordo com o Art. 32 da Lei nº 11.284/2006, a reserva absoluta (5% do total de área da UMF), deve ter sua área geograficamente delimitada, a ser executada de acordo com diretriz sobre piqueteamento de reserva absoluta*”.

Esta concessionária delimitou geograficamente a área de reserva absoluta, conforme pode ser observado no mapa de localização e acesso da reserva absoluta, em anexo. Contudo, ainda não realizou o piqueteamento, uma vez que o procedimento para piqueteamento de áreas especiais com restrição ao manejo aprovado pelo IDEFLOR-Bio estabeleça que o mesmo será

realizado com piquetes de madeira. Entretanto, os pontos mais próximos que permitem o acesso à área de reserva absoluta estão há 4,5 km e 7,4 km de distância da mesma.

Dessa forma, os trabalhadores teriam que andar por muitos quilômetros carregando os piquetes de madeiras apenas para acessar a área de reserva absoluta e, somente depois, iniciar novas caminhadas para realizar o piqueteamento. Assim, esta concessionária solicita a compreensão e o aval do IDEFLOR-Bio para que essa atividade seja realizada no primeiro semestre de 2024, quando da realização do próximo Inventário Florestal 100%, pois esta concessionária solicitará que essa mesma equipe realize a atividade.

✓ Evidência: ANEXO 11_Piqueteamento_RA.zip

5 ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE EMBARGO

Esta concessionária informa que devido à crise internacional no mercado de madeiras instalada em 2022, que afetou a empresa pela redução acentuada da procura de matéria-prima a partir de agosto de 2022, esta concessionária realizou a paralização de suas atividades exploratórias em novembro de 2022, portanto, não finalizando a exploração da UPA 04.

A única atividade que continuou sendo executada foi o transporte externo, que se estendeu até março de 2023. Assim, algumas atividades pós-exploratórias foram adiantadas, sendo realizadas ainda no período de safra, conforme pode ser observado a seguir:

5.1 Atividades pós-exploratórias

Atividades Pós- Exploratórias UPAS 03 e 04	SAFRA – IN 03/2017 SEMAS (jul/22-mar/23)			Embargo – IN 03/2017 SEMAS (abr/23-jun/23)		
	Nov 2022	Dez 2022	Fev 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023
Manutenção das estradas internas	X					
Monitoramento da exploração florestal – derruba, arraste e estocagem de toras, ramais, estradas e pátios	X	X				
Remedição das parcelas permanentes do inventário contínuo da UPA 03		X	X			

5.2 Atividades pré-exploratórias

Atividades Pré-Exploratórias UPA 05	SAFRA – IN 03/2017 SEMAS (jul/22-mar/23)			Embargo – IN 03/2017 SEMAS (abr/23-jun/23)		
	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023
Microzoneamento, inventário florestal a 100%, delimitação de UT e corte de cipós da UPA 05	X	X				
Medição das parcelas permanentes do inventário contínuo da UPA 05	X	X				
Processamento de dados para elaboração do POA 05		X	X	X	X	
Planejamento das infraestruturas florestais					X	X

6 PAGAMENTO PELOS PRODUTOS EXPLORADOS

Esta concessionária apresenta a produção de produtos florestais na UMF IV, e os respectivos pagamentos relativos à exploração desses produtos. Registra-se que, até o presente momento, esta concessionária apenas realizou a exploração de produtos florestais madeireiros. Seguem planilhas demonstrativas dos pagamentos efetuados e parcelas em débitos:

Produto:	Madeira			
UPA:	UPA 01	Período RAGRF:	Julho 2019 a Junho 2020	
Bimestre	Produção (m³)	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Débitos (R\$)
Jul/Ago 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Set/Out 2019	6.679,6116	519.473,39	519.473,39	0,00
Nov/Dez 2019	11.204,3152	871.359,59	871.359,59	0,00
Jan/Fev 2020	4.429,5297	344.484,53	344.484,53	0,00
Mar/Abr 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai/Jun 2020	0,00	0,00	0,00	0,00

Produto:	Madeira			
UPA:	UPA 02	Período RAGRF:	Julho 2020 a Junho 2021	
Bimestre	Produção (m³)	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Débitos (R\$)
Jul/Ago 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Set/Out 2020	4.773,2748	371.217,58	371.217,58	0,00
Nov/Dez 2020	10.537,7124	819.517,90	819.517,90	0,00
Jan/Fev 2021	11.926,89	901.465,59	901.465,59	0,00
Mar/Abr 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai/Jun 2021	0,00	0,00	0,00	0,00

Produto:	Madeira			
UPA:	UPA 03	Período RAGRF:	Julho 2021 a Junho 2022	
Bimestre	Produção (m³)	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Débitos (R\$)
Jul/Ago 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Set/Out 2021	2.390,1050	199.310,86	199.310,86	0,00
Nov/Dez 2021	6.067,0127	505.928,19	505.928,19	0,00
Jan/Fev 2022	3.455,7169	288.172,23	288.172,23	0,00
Mar/Abr 2022	757,8443	63.196,64	63.196,64	0,00
Mai/Jun 2022	0,00	0,00	0,00	0,00

Com relação ao período de referência da elaboração do presente RAGRF (julho 2022 a junho 2023), esta concessionária realizou a solicitação de parcelamento de débitos das parcelas bimestrais de Set/Out 2022 e Nov/Dez 2022 no valor total de R\$ 966.929,40, por meio do Ofício nº 0016/2023.

O IDEFLOR-Bio aprovou o parcelamento por meio do Parecer Jurídico nº 023/2023. E enviou o termo de parcelamento/confissão de dívida através do Ofício nº 0097/2023.

O valor total considerando os juros é de R\$ 1.106.161,52 (Um milhão, cento e seis mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em dez parcelas (março a dezembro), que vencem no décimo quinto dia de cada mês.

Produto:	Madeira			
UPAS:	03 e 04	Período RAGRF:	Julho 2022 a Junho 2023	
Bimestre	Produção (m³)	Valor Devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Débitos (R\$)
Jul/Ago 2022 – UPA 03	140,5122	13.091,52	13.091,52	0,00
Jul/Ago 2022 – UPA 04	0,0000	0,00	0,00	0,00
Set/Out 2022 – UPA 03 *Parcelamento	5.581,5485	520.032,87		
Set/Out 2022 – UPA 04 *Parcelamento	0,0000	0,00	105.729,21 (1ª parcela)	
Nov/Dez 2022 – UPA 03 *Parcelamento	1.765,1311	164.457,27	106.786,51 (2ª parcela)	
Nov/Dez 2022 – UPA 04 *Parcelamento	3.031,4400	282.439,26	107.854,37 (3ª parcela)	566.836,27
			108.932,92 (4ª parcela)	
			110.022,24 (5ª parcela)	
Jan/Fev 2023 – UPA 03	5.808,0361	541.134,72	0,00	
Jan/Fev 2023 – UPA 04	3.185,5255	296.795,41	0,00	837.930,13
Mar/Abr 2023 – UPA 03	86,5914	8.067,72	0,00	
Mar/Abr 2023 – UPA 04	2.059,6412	191.896,77	0,00	199.964,49
Mai/Jun 2023 – UPA 03	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai/Jun 2023 – UPA 04	0,00	0,00	0,00	0,00

Esta concessionária realizou via SGC requerimento ao IDEFLOR-Bio, solicitando a prorrogação dos valores inadimplidos que compõem sua dívida consolidada referente aos Ofícios 0153/2023 – SGC/IDEFLOR-Bio (R\$837.930,13) vencido em 30.04.2023 e 0182/2023 – SGC/IDEFLOR-Bio (R\$199.964,49) vencido em 30.06.2023, para pagamento com novo vencimento em 30.09.2023, isento de juros e multa.

Esta concessionária aguarda o posicionamento do IDEFLOR-Bio, para serem dados os devidos encaminhamentos, no intuito de regularizar a situação.

✓ Evidência: ANEXO 12_Pagamento_produtos_explorados.zip

7 SOLICITAÇÃO DE BONIFICAÇÃO

De acordo a Cláusula 8ª (da bonificação), Subcláusula 8.1 (descontos aplicáveis), do Contrato de Concessão de Concorrência 001/2018, “o concessionário poderá obter, durante a

execução do contrato, descontos no preço a ser pago pelo m³ da madeira explorada se atingir níveis de desempenho equivalentes ou superiores aos parâmetros estabelecidos para os indicadores de bonificação do Anexo 3 deste contrato”. A Subcláusula 8.2 (aplicação da bonificação, afirma que “a bonificação será solicitada pelo concessionário mediante Relatório Anual de Gestão dos Recursos Florestais, considerando o desempenho atingido”. Assim, esta concessionária vem através deste RAGRF, solicitar as seguintes bonificações:

7.1 B1 – Apoio e participação em projetos de pesquisa

Item bonificador:	B1 – Apoio e participação em projetos de pesquisa
<p>Justificativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Atendimento ao ANEXO 3 – B1 – item 2 (parametrização – descrição do parâmetro) que exige “<i>acordo formal entre o concessionário e uma instituição de pesquisa ..., incluindo o objeto, a metodologia a ser aplicada, a relevância para a conservação dos patrimônios natural, histórico, e cultural e a melhoria das práticas de uso sustentável da floresta, o apoio efetivo do concessionário, a equipe de pesquisadores envolvidas, as atividades a serem desenvolvidas, os resultados esperados, os custos envolvidos e a vigência do projeto</i>”: <ul style="list-style-type: none"> ○ Em 07 de maio de 2021, a empresa Blue Timber Florestal Ltda firmou Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal Rural da Amazônia – ACT nº 02/2021. Esta concessionária apresenta (i) Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021; (ii) Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021 publicado no Diário Oficial da União – DOU em 07 de maio de 2021; (iii) Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021. <u>Evidência</u>: ANEXO 13. ✓ Atendimento ao ANEXO 3 – B1 – item 2 (parametrização – descrição do parâmetro) que exige “<i>apresentação de um dos seguintes documentos com resultados do projeto de pesquisa: publicação científica em revista indexada; tese aprovada, dissertação aprovada, monografia aprovada</i>”; “<i>possuir aval do Ideflor-bio</i>”; “<i>Tese, Dissertação e Monografia terão de ter sido aprovadas em avaliação final por seus respectivos examinadores (banca ou professor encarregado)</i>”. <ul style="list-style-type: none"> ○ Esta concessionária apresenta (i) aval do Ideflor-bio expressamente declarado no PARECER TÉCNICO – IDEFLOR-BIO\DGFLP Nº: 027/2022, no item 2.7.1, página 11; (ii) monografia aprovada em 27 de março de 2023, em avaliação final por seus respectivos examinadores, de título “Estudo da Composição Florística e 	

Estrutura Horizontal de uma Unidade de Produção Anual na Floresta Estadual do Pará, Pará”; (iii) dissertação aprovada em 31 de março de 2023, em avaliação final por seus respectivos examinadores, de título “Bioenergetic Properties and a Practical Opening Technology of the Brazil Nutshell”. Evidência: ANEXO 13

- ✓ Solicitação de bonificação de acordo o ANEXO 3 – B1 – item 2 (parametrização – bonificação), que afirma “*para cada monografia aprovada durante o ano de apuração – desconto de 0,25% sobre a proposta de preço; ... para cada dissertação aprovada durante o ano de apuração – desconto de 0,75% sobre a proposta de preço*”.
 - Esta concessionária apresentou no presente RAGRF a aprovação de 01 dissertação e 01 monografia, referente ao período de julho de 2022 a junho 2023, logo, solicita o desconto de 1,00% sobre a proposta de preço.

- ✓ Evidência: ANEXO 13_Solicitacao_bonificacao_B1.zip

7.2 B2 – Implantação e manutenção de sistemas de gestão e desempenho de qualidade socioambiental

Item bonificador:	B2 – Implantação e manutenção de sistemas de gestão e desempenho de qualidade socioambiental
<p>Justificativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Atendimento ao ANEXO 3 – B2 – item 2 (parametrização – descrição do parâmetro) que exige “<i>certificação independente aplicada nas operações realizadas na unidade de manejo florestal objeto da concessão florestal expedida por entidade credenciada para os seguintes sistemas: FSC – Forest Stewardship Council...</i>”: <ul style="list-style-type: none"> ○ Em 18 de outubro de 2019, esta concessionária obteve o seu empreendimento certificado pelo Imaflora (Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola) como um empreendimento de Manejo Florestal FSC® (Forest Stewardship Council® - Conselho de Manejo Florestal), com (i) Código do seu certificado: IMA-FM/COC-149775, (ii) Código de Licença da marca registrada pelo FSC®: FSC-C149775 e (iii) Validade: 18/10/2019 a 17/10/2024. <u>Evidências</u>: Site do FSC (info.fsc.org) para consulta do IDEFLOR-Bio e ANEXO 14. 	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Solicitação de bonificação de acordo o ANEXO 3 – B2 – item 2 (parametrização – 	

bonificação), que afirma “*certificação CERFLOR ou FSC – desconto de 4% sobre o valor por m³ da madeira*” e item 2 (parametrização – prazo de apuração), que afirma “... a bonificação será aplicada durante o período de 12 meses subsequente à emissão do certificado e será renovada automaticamente mediante comprovação de sua renovação”.

- Esta concessionária apresentou no presente RAGRF certificado válido até 17 de outubro de 2024, logo, solicita renovação automática de bonificação de desconto de 4% sobre o valor por m³ da madeira.

✓ Evidência: ANEXO 14_Solicitacao_bonificacao_B2.zip

7.3 B4 – Aproveitamento de mão de obra local

Item bonificador:	B4 – Aproveitamento de mão de obra local
<p>Justificativa:</p> <p>✓ Atendimento ao ANEXO 3 – B4 – item 2 (parametrização – descrição do parâmetro) que exige “<i>percentual de empregados locais contratados pelo concessionário oriundos do município de Monte Alegre. A proporção é dada pela razão entre o somatório do número de empregos locais gerados pela concessionária no período pelo número total de empregos gerados no mesmo período</i>”:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ No período de referência deste RAGRF: (i) a empresa terceirizada JC SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (responsável pela realização do IF 100% POA 05), gerou 00 empregos locais e 00 empregos totais; (ii) a empresa terceirizada FC SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA (responsável pela extração) gerou 03 empregos locais e 70 empregos totais; (iii) a empresa terceirizada TMBR SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (responsável por serviços de controle) gerou 07 empregos locais e 15 empregos totais. ○ Assim, esta concessionária gerou ao todo 10 empregos locais oriundos do município de Monte Alegre-PA no período de referência e 85 empregos totais no mesmo período, obtendo 11,76% de empregos locais gerados. Seguem lista de funcionários com tabelas de eventos do eSocial (que substituiu RAIS/CAGED) <p><u>Evidência:</u> ANEXO 15.</p> <p>✓ Solicitação de bonificação de acordo o ANEXO 3 – B4 – item 2 (parametrização – bonificação), que afirma “<i>a) percentual de empregos locais de 10% ≤ 20% - desconto de</i></p>	

1% sobre o valor por m³ da madeira”.

- Esta concessionária apresentou no presente RAGRF comprovação de que gerou 11,76% de empregos locais, logo, solicita o desconto de 1% sobre o valor por m³ da madeira.

✓ Evidência: ANEXO 15_Solicitacao_bonificacao_B4.zip

8 DESEMPENHO DOS INDICADORES

A Cláusula 10^a (do cumprimento da proposta técnica), do Contrato de Concessão de Concorrência 001/2018, afirma que “são indicadores de desempenho para avaliação da proposta técnica: A1..., A2..., A3..., A4..., A5”. Segundo a Diretriz de Orientação para Elaboração do RAGRF, em seu item 8 (desempenho dos indicadores), subitem 8.1.2 (prazos de apuração), “em casos extraordinários, nos quais a exploração da UPA não finalizar em uma única safra, deverão ser apresentados dados parciais de abertura de dossel no relatório de gestão, sendo apresentados os dados finais no relatório de gestão posterior a finalização da UPA”. Portanto, serão apresentados os dados integrais finais da UPA 03, cuja operacionalização foi finalizada no período de julho/2022 a junho/2023, e os dados parciais da UPA 04.

8.1 A1 – Redução de danos à floresta remanescente durante a exploração florestal

Segundo a Diretriz de Orientação para Elaboração do RAGRF, em seu item 8 (desempenho dos indicadores), subitem 8.1.3 (meios de verificação), “no caso de execução de atividades em mais de uma UPA na mesma UMF, as informações deverão ser apresentadas de forma separada por UPA. Sendo que para efeito de verificação de cumprimento será considerado os dados somente daquela UPA em que as atividades exploratórias já foram finalizadas, ou seja, o cumprimento se dará por UPA”. Em atendimento, esta concessionária apresenta:

UPA:	03		Área UPA	3.535,2631 ha	
Item	Quant.	Medidas	Área (m ²)	Área (ha)	% AB/UPA
Estrada Secundária	68,12 km	4,0 m larg.	272.480,00 m ²	27,2480 ha	0,77%
Pátio de Estocagem	194 un	Diversas	085.983,25 m ²	08,5983 ha	0,24%
Trilha de Arraste	83,83 km	4,0 m larg.	335.320,00 m ²	33,5320 ha	0,95%
Total				69,3783 ha	1,96%

*% AB/UPA = Porcentagem de área aberta em relação ao tamanho total da área da UPA.

Considerando o ANEXO 7 (parâmetros de desempenho estabelecidos na proposta vencedora), a proposta técnica desta concessionária foi de manter uma área impactada por atividades de exploração na Unidade de Produção Anual (% da UPA) de até 6%. Considerando os dados apresentados acima da UPA 03, que foi totalmente finalizada, esta concessionária cumpre a proposta técnica, impactando uma área de apenas 1,96%.

Esta concessionária apresenta os dados referentes à UPA 04, operacionalizada parcialmente:

UPA:	04		Área UPA	2.235,0594 ha	
Item	Quant.	Medidas	Área (m ²)	Área (ha)	% AB/UPA
Estrada Secundária	16,80 km	4,0 m larg.	067.200,00 m ²	06,7200 ha	0,30%
Pátio de Estocagem	53 un	Diversas	023.166,50 m ²	02,3167 ha	0,10%
Trilha de Arraste	57,85 km	4,0 m larg.	231.400,00 m ²	23,1400 ha	1,04%
Total				32,1767 ha	1,44%

*% AB/UPA = Porcentagem de área aberta em relação ao tamanho total da área da UPA.

✓ Evidência: ANEXO 16_Desempenho_indicador_A1.zip

8.2 A2 – Investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local

Esta concessionária comprova o depósito em conta específica dos quatro primeiros anos (2019, 2020, 2021 e 2022) do indicador A2 (segue anexa comprovações dos depósitos e extrato da conta bancária referente ao período deste RAGRF):

Comprovação	Data do Depósito Obrigatoriedade	Valor do Depósito Obrigatoriedade	Data do Depósito Realizado	Valor do Depósito Realizado
1ª Comprovação	04/07/2019	101.876,88	06/10/2020	101.876,88
2ª Comprovação	04/07/2020	101.876,88	27/01/2022	101.876,88
3ª Comprovação	04/07/2021	114.102,11	12/07/2021	114.102,11
4ª Comprovação	04/07/2022	127.343,10	29/05/2023	127.343,10

Haja vista que houveram diversas discussões e dificuldades no processo de destinação da aplicação do A2, esta concessionária esclarece que todo o histórico sobre a aplicação do A2, incluindo atas das reuniões realizadas para definição de propostas dos investimentos, está no SGC. Assim, esta concessionária fará menção a documentos essenciais e listará os ofícios para

fins de registro.

Lista-se os ofícios da comunicação de título “FLORESTA ESTADUAL DO PARU - UMF 4a - PARU: Indicador A2 - Autorização INCRA” (segue anexa cópia da comunicação):

Ofício nº 0176/2020, Ofício nº 0027/2020, Ofício nº 0212/2020, Ofício nº 0028/2020, Ofício nº 0023/2021, Ofício nº 0136/2021, Ofício nº 0024/2021, Ofício nº 0141/2021, Ofício nº 0026/2021, Ofício nº 0153/2021, Ofício nº 0028/2021, Ofício nº 0029/2021, Ofício nº 0158/2021, Ofício nº 0032/2021, Ofício nº 0252/2021, Ofício nº 0040/2021, Ofício nº 0041/2021, Ofício nº 0298/2021, Ofício nº 0009/2022, Ofício nº 0026/2022, Ofício nº 0038/2022, Ofício nº 0010/2022, Ofício nº 0015/2022, Ofício nº 0016/2022, Ofício nº 0404/2022, Ofício nº 0087/2022, Ofício nº 0414/2022, Ofício nº 0013/2023, Ofício nº 0004/2023, Ofício nº 0005/2023, Ofício nº 0006/2023, Ofício nº 0008/2023, Ofício nº 0044/2023, Ofício nº 0046/2023, Ofício nº 0200/2023, Ofício nº 0053/2023, Ofício nº 0057/2023, Ofício nº 0226/2023.

Lista-se os ofícios da comunicação de título “FLORESTA ESTADUAL DO PARU - UMF 4a - PARU: Obstrução de Estrada - Serra Azul” (segue anexa cópia da comunicação):

Ofício nº 0098/2022, Ofício nº 0099/2022, Ofício nº 0472/2022, Ofício nº 0100/2022, Ofício nº 0500/2022, Ofício nº 0101/2022.

O Parecer Técnico nº 036/2023 – IDEFLOR-Bio, no tópico “da documentação encaminhada” apresenta uma contextualização detalhada sobre o processo de aplicação do Indicador A2 por esta concessionária.

Esta concessionária comprova a efetiva aplicação de valores dos depósitos no período de referência do presente RAGRF:

Aplicação Ramais – R\$ 200.773,20
Descrição: Referente a aluguel de maquinários para manutenção nos ramais, que foi realizada no período de 09/12/2022 a 09/01/2023.
Informações adicionais: Esta concessionária apresenta: - Requerimentos onde os comunitários solicitam e atestam concordância da aplicação do valor do A2 para manutenção nos ramais 2A e 3A; - “Relatório de Manutenção dos Ramais de Arraste da Comunidade Serra Azul”, documento

descritivo e fotográfico da aplicação do valor do A2 na manutenção dos ramais 2A e 3A, onde consta descrito detalhadamente o resumo do histórico situacional que levou esta concessionária a realizar a atividade nos ramais;

- Nota fiscal de comprovação de execução das atividades de manutenção de nº 005, emitida em 12/01/2023;

- No Ofício nº 0053/2023, esta concessionária apresenta o “Quadro - Plano de Aplicação de Recursos do Indicador A2_corrigido”, onde está descrita a aplicação realizada para manutenção dos ramais. E no Ofício nº 0226/2023, O IDEFLOR-Bio valida essa aplicação, assim descrito: “...validamos o *PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – Indicador A2: Investimento em Infraestrutura e Serviços para Comunidade Local...*”.

Aplicação Centro Integrado – R\$ 60.198,78

Descrição:

Referente a adiantamento de 50% da 1ª parcela do contrato de prestação de serviço de uma edificação de imóvel, localizado na comunidade de Serra Azul, Zona Rural, no município de Monte Alegre-PA.

Informações adicionais:

Esta concessionária apresenta:

- No Ofício nº 0057/2023, esta concessionária apresenta o “BTF - Contrato de Prestação de Serviços - Centro Integrado ass” e “Blue Timber e WRX Declaração de início das obras ass”;

- Nota fiscal de adiantamento de 50% da 1ª parcela do contrato de prestação de serviço para construção do centro integrado de nº 1001, emitida em 16/06/2023;

- Registro fotográfico do início da obra.

Considerando o ANEXO 7 (parâmetros de desempenho estabelecidos na proposta vencedora), a proposta técnica desta concessionária foi de investir o valor de 2,00 R\$/ha/ano (considerando-se os reajustes de preço previstos em contrato) em bens e serviços nas comunidades locais.

Assim, considerando (i) as comprovações de depósitos realizadas, bem como o fato de que (ii) no Ofício nº 0053/2023, esta concessionária apresenta o “Quadro - Plano de Aplicação

de Recursos do Indicador A2_corrigeo” e no Oficio nº 0226/2023, O IDEFLOR-Bio valida o cronograma de execução do indicador A2, esta concessionária cumpriu o indicador.

✓ Evidência: ANEXO 17_Desempenho_indicador_A2.zip

8.3 A3 – Geração de empregos locais pela concessão florestal (Flota Paru)

Esta concessionária apresenta os empregos totais gerados nas atividades de manejo florestal dentro da UMF IV no período de referência de elaboração deste RAGRF:

Concessionária UMF IV	Atividades de Manejo Florestal			Unidades de Processamento
	JC (Inventário)	FC (Extração)	TMBR (Controle)	
Blue Timber	12	70	28	00
Total	110			00

Conforme solicita a diretriz de elaboração do RAGRF, esta concessionária apresenta as relações de funcionários que trabalharam na UMF durante o período do relatório, com data de admissão e de desligamento. Para comprovação do vínculo do funcionário está sendo encaminhado (i) os contratos de terceirização e (ii) as planilhas de tabelas de evento do e-Social, uma vez que:

“O CAGED foi substituído pelo eSocial a partir da competência janeiro/2020, conforme definido pela Portaria SEPRT nº 1.127 de 14/10/2019, mas o uso do Sistema CAGED permanece para os ainda não obrigados ao eSocial” e “o RAIS foi substituído pelo eSocial a partir do ano-base 2022, conforme Portaria SEPRT nº 671/2021, assim o cumprimento da obrigação relativa à RAIS ano-base 2022, bem como eventuais alterações relativas ao ano-base 2021, se dá por meio do envio de informações ao eSocial”.

✓ Evidência: ANEXO 18_Desempenho_indicador_A3.zip

8.4 A4 – Diversidade de espécies exploradas na unidade de manejo florestal

Esta concessionária apresenta as espécies vegetais exploradas na UPA 03 e UPA 04 da UMF IV, para fins madeireiros:

AUTEF Nº: 273823/2021 - UPA 03	Autorizado		Explorado		Saldo em pé		Árv. derrubadas e não arrastadas		Árv. arrastadas e não transportadas		Toras transportadas	
	Nome Científico	Vol (m³)	Nº de Árv	Vol (m³)	Nº de Árv	Vol (m³)	Nº de Árv	Vol (m³)	Nº de Árv	Vol (m³)	Nº de Árv	Vol (m³)
<i>Apuleia molaris</i> Spruce ex Benth.	1612,7665	243	1121,1637	171	491,6028	72	31,3007	4	17,2649	2	853,7346	358
<i>Astronium lecointei</i> Ducke	1966,3051	287	1437,8684	207	528,4367	80	32,1998	4	32,5812	5	1411,5339	530
<i>Bagassa guianensis</i> Aubl.	4707,5057	683	3865,6976	559	841,8081	124	59,1718	8	12,7039	2	3783,1329	1313
<i>Bowdichia nitida</i> Spruce	148,0402	29	41,0410	7	106,9992	22	0,0000	0	0,0000	0	31,0313	15
<i>Buchenavia parvifolia</i> Ducke	1105,4140	251	0,0000	0	1105,4140	251	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
<i>Carapa guianensis</i> Aubl.	4212,5739	1445	0,0000	0	4212,5739	1445	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
<i>Cariniana micrantha</i> Ducke	639,6884	90	0,0000	0	639,6884	90	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
<i>Cedrela odorata</i> L.	818,4908	151	534,6799	101	283,8109	50	26,2103	5	33,0255	6	384,8251	161
<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd.	76,0516	10	37,7551	6	38,2965	4	0,0000	0	0,0000	0	43,6729	14
<i>Erisma lanceolatum</i> Stapf	190,3198	19	0,0000	0	190,3198	19	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
<i>Hymenaea courbaril</i> L. var. <i>courbaril</i>	1250,0576	135	887,4458	101	362,6118	34	5,0835	1	0,0000	0	949,3736	257
<i>Hymenaea reticulata</i> Ducke	17,4426	1	0,0000	0	17,4426	1	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
<i>Hymenolobium elatum</i> Ducke	211,7630	20	133,0161	14	78,7469	6	0,0000	0	0,0000	0	160,6388	40
<i>Lecythis pisonis</i> Cambess.	1229,0507	160	36,9256	5	1192,1251	155	25,0235	3	0,0000	0	0,0000	0
<i>Mahurea speciosa</i> Choisy	2321,4335	720	6,2640	2	2315,1695	718	2,9346	1	3,3294	1	0,0000	0
<i>Manilkara bidentata</i> (A.DC.) Chevalier subsp. <i>bidentata</i>	247,9137	55	99,9831	21	147,9306	34	7,6256	1	3,3230	1	84,0179	35
<i>Manilkara huberi</i> (Ducke) Chevalier	9698,5760	1385	8293,2559	1243	1405,3201	142	101,9872	17	21,5699	2	7659,3002	2821
<i>Mezilaurus synandra</i> (Mez) Kosterm	670,8483	105	379,8620	64	290,9863	41	9,3457	2	14,6997	2	332,7498	148
<i>Micropholis venulosa</i> (Mart. & Eichler) Pierre	7407,3323	737	1553,8646	178	5853,4677	559	70,7073	7	283,7402	30	720,7158	206
<i>Newtonia suaveolens</i>	522,5651	85	12,4390	2	510,1261	83	0,0000	0	12,4390	2	0,0000	0
<i>Ocotea fragrantissima</i>	208,8068	63	0,0000	0	208,8068	63	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
<i>Pouteria elegans</i> (A.DC.) Baehni	1022,9968	220	0,0000	0	1022,9968	220	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
<i>Pouteria pachycarpa</i> Pires	10796,0117	2335	4095,8226	776	6700,1891	1559	123,3785	20	92,2760	18	3137,0139	1258
<i>Swartzia panacoco</i> Cowan	634,6092	165	0,0000	0	634,6092	165	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
<i>Tabebuia impetiginosa</i> (Mart. ex DC.) Standl.	6610,1500	1017	4955,8059	772	1654,3441	245	123,4765	21	0,0000	0	4738,7553	2058
<i>Tabebuia serratifolia</i> (Vahl) Nichols.	2398,9078	556	1521,3226	354	877,5852	202	38,7275	10	0,0000	0	1306,8649	781
<i>Vatairea paraensis</i> Ducke	498,0051	69	424,8752	58	73,1299	11	0,0000	0	0,0000	0	399,9600	150
<i>Vochysia guianensis</i> Aubl.	251,1959	38	2,2521	1	248,9438	37	2,2521	1	0,0000	0	0,0000	0
Total	61474,8221	11074	29441,3402	4642	32033,4819	6432	659,4245	105	526,9529	71	25997,3209	10145

AUTEF Nº: 274150/2022 - UPA 04	Autorizado		Explorado		Saldo em pé		Árv. derrubadas e não arrastadas		Árv. arrastadas e não transportadas		Toras transportadas	
	Nome Científico	Vol (m³)	Nº de Árv	Vol (m³)	Nº de Árv	Vol (m³)	Nº de Árv	Vol (m³)	Nº de Árv	Vol (m³)	Nº de Árv	Vol (m³)
Apuleia leiocarpa (Vogel) J.F.Macbr.	1239,6346	158	242,4455	33	997,1891	125	0,0000	0	0,0000	0	199,1375	69
Astronium lecointei Ducke	1203,6979	187	333,2108	55	870,4871	132	0,0000	0	0,0000	0	301,6753	137
Bagassa guianensis Aubl.	5327,2297	661	1632,0319	184	3695,1978	477	12,2777	2	0,0000	0	1439,5017	428
Bowdichia nitida Spruce	101,3636	21	5,2839	1	96,0797	20	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
Buchenavia capitata (Vahl) Eichler	568,5161	100	0,0000	0	568,5161	100	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
Carapa guianensis Aubl.	74,8848	23	0,0000	0	74,8848	23	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
Cariniana micrantha Ducke	856,5684	137	6,3051	1	850,2633	136	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
Cedrela odorata L.	1189,0748	147	71,0648	17	1118,0100	130	3,7328	1	0,0000	0	37,9390	19
Chrysophyllum lucentifolium	12003,9729	1901	0,0000	0	12003,9729	1901	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
Clarisia racemosa Ruiz & Pav.	24,8037	5	0,0000	0	24,8037	5	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
Diplotropis purpurea (Rich.) Amshoff	27,5575	5	0,0000	0	27,5575	5	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	410,7436	66	382,5039	62	28,2397	4	13,5530	2	0,0000	0	343,9365	127
Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	660,4527	106	0,0000	0	660,4527	106	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
Erismia fuscum Ducke	1442,0565	236	0,0000	0	1442,0565	236	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
Erismia uncinatum Warm.	2052,9658	260	0,0000	0	2052,9658	260	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
handroanthus impetiginosum	3173,3165	394	1101,0413	105	2072,2752	289	0,0000	0	0,0000	0	968,4704	312
Handroanthus serratifolius	2911,0727	516	660,9640	129	2250,1087	387	22,7546	5	3,9651	1	508,2099	252
Hymenaea courbaril L.	2416,7875	270	695,6280	78	1721,1595	192	6,4964	1	0,0000	0	632,1331	180
Hymenolobium excelsum Ducke	547,7452	72	290,6581	42	257,0871	30	0,0000	0	0,0000	0	298,0781	86
Lecythis pisonis Cambess.	839,4358	118	7,6021	1	831,8337	117	7,6021	1	0,0000	0	0,0000	0
Manilkara bidentata (A.DC.) Chevalier	824,3639	154	0,0000	0	824,3639	154	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
Manilkara elata (Allemão ex Miq.) Monach.	5822,3906	844	4118,0259	689	1704,3647	155	56,0634	7	64,7263	8	3512,2953	1550
Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez	399,5679	61	44,2334	9	355,3345	52	0,0000	0	0,0000	0	35,2321	15
Platymiscium trinitatis Benth.	14,4820	3	0,0000	0	14,4820	3	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
pseudopiptadenia suaveolens	1370,0252	270	0,0000	0	1370,0252	270	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
Vatairea paraensis Ducke	171,6248	28	0,0000	0	171,6248	28	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
Vochysia guianensis Aubl.	442,9579	52	0,0000	0	442,9579	52	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
Zollernia paraensis Huber	5106,3696	1119	0,0000	0	5106,3696	1119	0,0000	0	0,0000	0	0,0000	0
Total	51223,6622	7914	9590,9988	1406	41632,6634	6508	122,4802	19	68,6915	9	8276,6089	3175

Considerando o ANEXO 7 (parâmetros de desempenho estabelecidos na proposta vencedora), a proposta técnica desta concessionária foi de explorar o número de 37 espécies. Contudo, existem espécies na Autorização de Exploração – AUTEF que não apresentam viabilidade financeira: uma vez que a AUTEF é gerada, a empresa faz a prospecção de clientes, que indicam quais espécies florestais desejam comprar e apresentam a proposta de preço a pagar por determinada espécie, então, a empresa avalia a viabilidade financeira de comercializá-las.

Porém, existem espécies impossíveis de serem vendidas a um preço em que seja possível conseguir uma margem de lucro viável. Considerando isso, explica-se o fato da empresa não realizar seu abate, pois não faz sentido abater espécies e não conseguir comercializá-las, isso iria contra os princípios do manejo sustentável, uma vez que não é ambientalmente correto, economicamente viável e socialmente justo.

A Cláusula 10^a (do cumprimento da proposta técnica), Subcláusula 10.2 (da revisão dos indicadores), do Contrato de Concessão de Concorrência 001/2018, afirma que “*os valores dos indicadores da proposta técnica poderão ser objeto de revisão em caso de... ou desde que comprovado que fatos externos supervenientes reduziram a capacidade do concessionário de alcançá-los*”. Esta concessionária entende que o fato descrito no parágrafo anterior, reduzem a capacidade de alcançar o valor da proposta técnica.

Assim, esta concessionária sugere uma alternativa técnica para cumprimento do indicador A4, através do Ofício n° 0009/2023, encaminhado ao IDEFLOR-Bio em 08 de fevereiro de 2023, sem resposta até o presente momento. Transcrevendo-se:

“Verificar o número de espécies que faltou para compor o número mínimo de espécies a serem operacionalizadas, multiplicar pelo volume mínimo a ser considerado para operação, o produto dessa multiplicação será o volume de madeira das espécies que não foram operacionalizadas, a esse volume deve-se multiplicar o preço cobrado por metro cúbico e assim gerar o preço a empresa pagar pelo comprimento do indicador”.

Esta concessionária aguarda posicionamento do IDEFLOR-Bio, para serem dados os devidos encaminhamentos, no intuito de cumprir o indicador A4.

✓ Evidência: ANEXO 19_Desempenho_indicador_A4.zip

8.5 A5 – Grau de processamento local do produto

Considerando o ANEXO 7 (parâmetros de desempenho estabelecidos na proposta vencedora), a proposta técnica desta concessionária foi de atingir FAV = 8. Contudo, esta concessionária informa que ainda não iniciou o processamento local do produto. Embasando-

se na Cláusula 10ª (do cumprimento da proposta técnica), Subcláusula 10.2 (da revisão dos indicadores), do Contrato de Concessão de Concorrência 001/2018, com objetivo de cumprir o indicador A5, apresentam-se duas propostas:

✓ Primeira proposta: esta concessionária apresentou ao IDEFLOR-Bio proposta para utilização de resíduos de exploração do manejo, através do Ofício nº 0007/2023, de 01 de fevereiro de 2023. Este documento não obteve resposta do IDEFLOR-Bio. Assim, foi substituído pelo documento técnico “Plano de Utilização de Resíduos Lenhosos”, através do Ofício nº 0056/2023, de 13 de junho de 2023, sem resposta até o período de referência final deste RAGRF.

✓ Segunda proposta: esta concessionária também solicitou, através do Ofício 0009/2023, que seja apreciada a proposta de mudança de cálculo do Fator de Agregação de Valor – FAV, definida na IN 009/2019 – IDEFLOR-Bio, pela metodologia aplicada pelo Serviço Florestal Brasileiro – SFB nas concessões de florestas federais, definida na Resolução nº 11/2019 do SFB. Uma vez que, tal como é exigido o cumprimento do indicador A5, é necessário que a concessionária efetivamente crie ou terceirize unidades de processamento, desconsiderando totalmente a existência de todo um ecossistema já pronto para a produção de madeira.

Esta concessionária aguarda posicionamento do IDEFLOR-Bio, para serem dados os devidos encaminhamentos, no intuito de cumprir o indicador A5.

✓ Evidência: ANEXO 20_Desempenho_indicador_A5.zip

9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Descrição de danos relacionados à execução do plano de manejo florestal sustentável e ações de reparação de danos

Esta concessionária mantém monitoramento da unidade de manejo florestal (UMF IV). Assim, no período referente à elaboração deste RAGRF (julho de 2022 a junho de 2023), não houveram danos relacionados à execução do plano de manejo florestal a serem relatados.

9.2 Ações de capacitação de pessoal

Esta concessionária apresenta em anexo a comprovação de treinamentos realizados no período de elaboração deste RAGRF e informa que, devido à crise internacional no mercado de madeiras instalada em 2022, que afetou a empresa pela redução acentuada da procura de matéria-prima a partir de agosto de 2022, esta concessionária realizou a paralização de suas atividades exploratórias em novembro de 2022. Portanto, não foi possível a realização de outros treinamentos adicionais.

- ✓ Evidência: ANEXO 21_Capacitacao_pessoal.zip

9.3 Relação com a comunidade do entorno da área de concessão

Esta concessionária relata os conflitos existentes com as comunidades locais e as medidas tomadas para resolução dos conflitos:

- ✓ Ofício nº 0089/2022, de 04 de novembro de 2022, relata ao IDEFLOR-Bio bloqueio na estrada que dá acesso às Unidades de Manejo Florestal. Contudo, o IDEFLOR-Bio não se manifestou.
- ✓ Ofício nº 0098/2022, de 06 de dezembro de 2022, relata ao IDEFLOR-Bio um novo bloqueio na estrada que dá acesso às Unidades de Manejo Florestal. A reivindicação dos manifestantes era pela manutenção da estrada principal, pela manutenção de duas pontes na estrada principal e pela manutenção dos ramais de acesso. Vale lembrar que foi acordado em reunião do indicador A2 que a Blue Timber ficaria responsável pela construção do centro integrado e a empresa RRX pela manutenção de ramais, porém a concessionária RRX não realizou a manutenção, o que levou ao bloqueio da estrada.
- ✓ Ofício nº 0005/2023, de 23 de janeiro de 2023, relata ao IDEFLOR-Bio sobre o uso de recurso do Indicador A2 para a manutenção dos Ramais 2A e 3A solicitados pela comunidade da Serra Azul junto à concessionária e aprovada por esse instituto. Informações adicionais podem ser verificadas no item 8.2 do presente relatório.
- ✓ Ofício nº 0070/2022, de 17 de julho de 2022, relata ao IDEFLOR-Bio que ocorreram furtos nas máquinas que são deixadas pela empresa no interior da UMF IV, foi identificado o furto de uma bateria da motoniveladora e de 200 litros de diesel que estava no tanque de combustível do trator de esteira. Além disso, foram encontradas diversas armadilhas na floresta, feitas por caçadores e conhecidas como bufetes, sendo que a armadilha encontrada disparou e atingiu apenas a lâmina do trator. Contudo, o IDEFLOR-Bio não se manifestou.
- ✓ Ofício nº 0013/2023 (14 de fevereiro de 2023) e Ofício nº 0020/2023 (02 de março de 2023), relatam ao IDEFLOR-Bio a existência de coletores de castanha que não estavam respeitando o período de embargo da coleta de castanha e estavam acessando a área da unidade de manejo afim de juntar e deixar escondidas as castanhas, sendo assim, obtendo vantagem sobre os outros coletores que estavam respeitando o período de embargo. Contudo, o IDEFLOR-Bio não se manifestou.
- ✓ Ofício nº 0031/2023, de 19 de março de 2023, relata ao IDEFLOR-Bio sobre atentado na área da Blue Timber em 19/03/2023, os ofícios que acompanham esta comunicação

apresentam o encaminhamento do ocorrido. As investigações não apontaram responsáveis e o IDEFLOR-Bio encerrou a comunicação via Ofício nº 0254/2023.

- ✓ Evidência: ANEXO 22_Relacao_comunidade.zip

9.4 Visitas técnicas de outros órgãos

As visitas técnicas recebidas por esta concessionária no período de referência deste RAGRF, estão relacionadas:

- Período: 15/08/2022 a 19/08/2022. Descrição: Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – Imaflora: Auditoria de Monitoramento de Certificação de Manejo/Gestão Florestal. Resultados: Recomendação a favor da manutenção do certificado da organização de manejo florestal. Código do certificado: IMA-FM/COC – 149775 e Código de licença FSC: FSC-C149775.
- Período: 24/10/2022 a 27/10/2022. Descrição: SysFlor Certificações de Manejo e Produtos Florestais – Sysflor: Auditoria Florestal Independente (AFI) para concessões florestais, em atendimento à Cláusula 25ª (das auditorias florestais) do Contrato de Concessão de Concorrência 001/2018 e à IN 03/2017 – IDEFLOR-Bio (aprova a Diretriz para Realização de Auditoria Florestal Independente nas áreas concedidas pelo Estado do Pará, 1ª edição). Resultados: Processo de auditoria em andamento, esta concessionária aguarda a emissão do relatório final pelo Sysflor e seu recebimento.
- Período: 22/11/2022 a 23/11/2022. Descrição: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS: Visita técnica de fiscalização. Resultados: Vistorias técnicas de (i) monitoramento de execução do POA 03 e (ii) pós-exploratório do POA 02.

10 APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A Cláusula 21ª (da prestação de contas e relatórios), em sua Subcláusula 21.2 (relatório anual sobre a gestão dos recursos florestais), do Contrato de Concessão de Concorrência 001/2018, estabelece que “o relatório anual de gestão dos recursos florestais deverá ser encaminhado ao Ideflorbio até 30 (trinta) dias após o término do período de embargo subsequente ao período de exploração anual de 12 (doze) meses que compreende uma safra e o embargo da mesma, com as informações sobre a gestão dos recursos florestais da UPA ou UPAS exploradas, de acordo com diretrizes estabelecidas pelo Ideflor-Bio”. Assim, esta

concessionária apresenta o presente “Relatório Anual de Gestão dos Recursos Florestais – Referência Julho/2022 a Junho/2023”, via SGC, em Julho/2023, com os seguintes anexos:

- ✓ Evidência: ANEXO 01_Demarcacao_Processo_2021.1124273.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 02_Infraestrutura_Acesso.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 03_Infraestrutura_Permanente_MF.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 04_Parcels_Permanentes.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 05_PMFS_POAS.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 06_Construcoes_Instalacoes_Permanentes.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 07_Infraestrutura_Eletricidade_Comunicacao.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 08_Bens_Irreversiveis.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 09_Dados_atividades_exploratorias.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 10_Execucao_piqueteamento_APP.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 11_Piqueteamento_RA.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 12_Pagamento_produtos_explorados.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 13_Solicitacao_bonificacao_B1.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 14_Solicitacao_bonificacao_B2.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 15_Solicitacao_bonificacao_B4.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 16_Desempenho_indicador_A1.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 17_Desempenho_indicador_A2.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 18_Desempenho_indicador_A3.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 19_Desempenho_indicador_A4.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 20_Desempenho_indicador_A5.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 21_Capacitacao_pessoal.zip
- ✓ Evidência: ANEXO 22_Relacao_comunidade.zip